

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0304/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1222/2023-DP (SISPREV: 2023.42.602968PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1011/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **MARIA DO SOCORRO LEITÃO FERNANDES**, brasileira, viúva, matrícula nº 2010151-016 e **WASHINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, CPF: nº 049.251.572-72, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB